

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2045/SEPLAG/2021

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015, considerando decisão judicial em mandando de segurança nº 1001035-71.2020.8.11.0041 que revogou liminar anteriormente concedida, da primeira Câmara de Direito Público e Coletivo, considerando o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2021/01634.

RESOLVE Art. 1º Revogar o Ato Administrativo nº 0234/SEPLAG/2020 para que o servidor TIAGO MELO DE ABREU, matrícula funcional 247055 cargo, Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG retorne ao regime normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento à decisão judicial proferida.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2021.

(Original Assinado)

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretário Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2073/SEPLAG/2021

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015, considerando decisão judicial em mandando de segurança nº 1046301-18.2019.8.11.0041 que concedeu a redução de jornada em cinquenta por cento ao servidor revogou liminar anteriormente concedida, da primeira Câmara de Direito Público e Coletivo, considerando o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2021/01914.

RESOLVE Art. 1º Conceder a redução do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais ao servidor Valcy Luz de Moraes, matrícula funcional nº 96519 cargo Profissional Técnico de Nível Médio do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde -SES, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 1046301-18.2019.8.11.0041.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2021.

(Original Assinado)

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretário Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021/SEPLAG

PROCESSO 392046/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA AUTOPAGE GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 19.321.380/0001-94.

OBJETO: Refere-se à contratação por inexigibilidade de licitação, empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte, manutenções corretivas e adaptativas, para a ferramenta IOMATNET, responsável pelo recebimento e publicações dos atos oficiais do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do Art. 57 da LEI 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
SEPLAG	11.601	1268	240	33.90.40	R\$ 720.000,00

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Roberto Sarto - matrícula nº 113992. Fiscal Substituto: Juilson José da Silva - matrícula nº 79862. Cuiabá - MT, 01 de Dezembro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário do Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Renato Chermont Silva /CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020/SEPLAG

PROCESSO: 360661/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a STELMAT TELEINFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 00.950.386/0001-00.

DO OBJETO: Prorrogar a Vigência por 12 (doze) meses, para fins de execução, do contrato nº 045/2020/SEPLAG, que altera as Cláusula Terceira - da Vigência e a Cláusula Sétima - da dotação Orçamentária. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de switches e fibra ótica para interligação dos racks.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, o "caput" da Cláusula terceira - da vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 23/12/2021 a 22/12/2022 para fins de execução.

Fica alterado, o "caput" da Cláusula Sétima - da dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

U.O	PROJ./ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
11101	2009	33.90.40	100

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do contrato.

DA DATA: Cuiabá, 07 de Dezembro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário do Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Allan Exupery de Araujo - CONTRATADA.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 57/CP/SEAPS/SEPLAG/2021

(Processo nº 555397/2019 - data publicação: 10/12/2021, DOE Nº 28.141, página 7)

Onde se lê:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Leia-se

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021/SEPLAG

PROCESSO: 432931/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME CNPJ: 35.656.327/0001-09.

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis com capacidade para 50ml, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas Unidades pelo período de 12 (doze) meses, através de adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 013/2021/UNEMAT, Pregão Eletrônico nº 017/2021/UNEMAT.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

O valor total estimado do contrato é R\$ 4.160,00 (Quatro mil cento e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/ Entidade	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor do contrato
SEPLAG	11.601	2007	240	339030	R\$ 4.160,00

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Sandra Helena de Santana Amorim - matrícula nº 4463

Fiscal substituto do contrato: Marcondes Costa Marques Filho - matrícula nº 289555

Cuiabá - MT 30 de Novembro de 2021

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário do Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e a Srª Dailca Dalia dos Santos /CONTRATADA.